



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 187/2023

EMENTA

DESPACHO
ARQUIVADO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas de de

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeremos na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas, solicitando que os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023** – Dispõem sobre autorização, na Lei de Nº 013 de 16 de dezembro de 2002, que alterou o Código Tributário – Lei de Nº 609, de 26 de novembro de 1979, para prorrogar o prazo e parcelar os valores dos Alvarás de funcionamento do Município de Parelhas e dá outras providências.

Sejam lidos e votados em regime de “URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA”, conforme descrito no art. 132, parágrafo § 1º.

JUSTIFICATIVA

Conforme descrito o Art. 132º - Urgência e a dispensa de exigências regimentais, executada a de número legal, que nunca pode ser dispensada, e a de parecer que somente pode ser dispensada quando se realizar sessão extraordinária em regime de extrema urgência, verificando o disposto no § 6º do artigo 68º. § 1º - A concessão de urgência dependera de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado com a necessária justificativa e nos seguintes casos. I -- Pela Mesa, em proposição de sua autoria. II -- Por Comissão, em assunto de sua especialidade. III -- Por dois terços dos Vereadores presentes, tais matérias tratam de interesse público, e contribuem para o interesse do município.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.

JOÃO DANTAS FILHO

Vereador do PSDB

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador do PSDB

EVANEIDE ARAÚJO DE

SOUZA MENDONÇA


Vereadora do PSDB


Lido no Expediente em **01 JUN. 2023**
Ofício Nº Data / /


1º Sec.

Func.

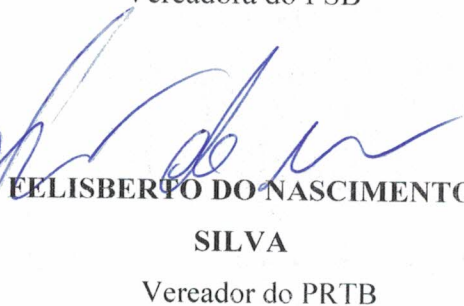




**ROMISELIA ARAÚJO
SANTOS SILVA**
Vereadora do PSDB



**ZENILDA SALUSTIO DA C. M.
BEZERRA**
Vereadora do PSB


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB


**ELISBERTO DO NASCIMENTO
SILVA**
Vereador do PRTB


MESSIAS MEDEIROS
VEREADOR DO PT


**FRANCICLEIDE MARIA DE
SOUZA**
Vereadora do MDB


WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador do MDB



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 187/2023

EMENTA

DESPACHADO
ARQUIVADO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas de de


PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeremos na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas, solicitando que os seguintes projetos:


- **Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023** – Dispõem sobre autorização, na Lei de Nº 013 de 16 de dezembro de 2002, que alterou o Código Tributário – Lei de Nº 609, de 26 de novembro de 1979, para prorrogar o prazo e parcelar os valores dos Alvarás de funcionamento do Município de Parelhas e dá outras providências.

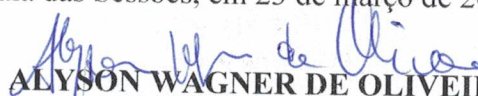
Sejam lidos e votados em regime de “URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA”, conforme descrito no art. 132, parágrafo § 1º.

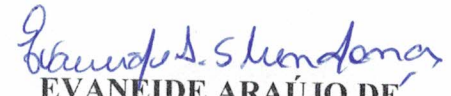
JUSTIFICATIVA

Conforme descrito o Art. 132º - Urgência e a dispensa de exigências regimentais, executada a de número legal, que nunca pode ser dispensada, e a de parecer que somente pode ser dispensada quando se realizar sessão extraordinária em regime de extrema urgência, verificando o disposto no § 6º do artigo 68º. § 1º - A concessão de urgência dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado com a necessária justificativa e nos seguintes casos. I – Pela Mesa, em proposição de sua autoria. II – Por Comissão, em assunto de sua especialidade. III – Por dois terços dos Vereadores presentes, tais matérias tratam de interesse público, e contribuem para o interesse do município.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.


JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


EVANEIDE ARAÚJO DE
SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 01 JUN. 2023

1º Sec.

Ofício Nº

Data

Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

N°

EMENTA

Parelhas

de

de

PRESIDENTE

**ROMISELIA ARAÚJO
SANTOS SILVA**
Vereadora do PSDB

**ZENILDA SALUSTIO DA C. M.
BEZERRA**
Vereadora do PSB

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

**FELISBERTO DO NASCIMENTO
SILVA**
Vereador do PRTB

MESSIAS MEDEIROS
VEREADOR DO PT

**FRANCICLEIDE MARIA DE
SOUZA**
Vereadora do MDB

WELLINGTON ARAÚJO SILVA
Vereador do MDB

Lido no Expediente em / / 1° Sec.
Ofício N° Data / / Func.